



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**PORTARIA Nº. 0397, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 115 Lei Municipal nº 2.546/2018 e suas alterações, especialmente atendendo ao requerimento e Certidão de Nascimento, em anexo;

**C O N C E D E**

Ao servidor público municipal **TIAGO WOLLMANN**, matrícula nº **3227**, no exercício do cargo efetivo de Professor Ens. Fund/Anos Finais - Ciências, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **15 (quinze)** dias de Licença Paternidade, pelo nascimento de sua filha ANTONELLA NEITZKE WOLLMANN, a contar de 30 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 06 de maio de 2024.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável